



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 7/2011

DE 16/12/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu João Carlos Klein, Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, sanciono a seguinte resolução.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01. : CIS-COMCAM
UNIDADE 001. : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2.001. : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	01001	1005	29	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
3.3.90.39.00.00	01496	31496	30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39.00.00	01499	31499	31	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
Total					210.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), será utilizado o saldo por excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas, conforme estabelece o Inciso I do Art. 4º da Resolução nº 5 de 15 de dezembro de 2008, e nos termos previstos no Inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECEITA	FONTE	VALOR
1.6.0.0.99.99.05.00	01001 1005	5.000,00
1.6.0.0.99.99.06.00	01001 1005	17.000,00
1.6.0.0.99.99.09.00	01001 1005	2.000,00
1.6.0.0.99.99.11.00	01001 1005	2.000,00
1.6.0.0.99.99.14.00	01001 1005	9.000,00

João Carlos Klein
Presidente do CIS-COMCAM
RG: 837082 - CPF: 323.822.019-77



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

1.6.0.0.99.99.15.00	01001	1005	7.000,00
1.6.0.0.99.99.16.00	01001	1005	18.000,00
1.6.0.0.99.99.17.00	01001	1005	10.000,00
1.6.0.0.99.99.21.00	01001	1005	18.000,00
1.6.0.0.99.99.23.00	01001	1005	5.000,00
1.6.0.0.99.99.25.00	01001	1005	17.000,00
1.7.2.1.33.20.99.03	01496	31496	60.000,00
1.7.2.1.33.50.99.01	01499	31499	20.000,00
1.7.2.1.33.50.99.02	01499	31499	20.000,00
Total			210.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 16 de dezembro de 2011.

João Carlos Klein
Presidente do Cis-Comcam

[Handwritten signature in blue ink]
RG: 287000 - CPF: 000.000.000-00